



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/2019.

Tangará da Serra, 31 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides - 2193 - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br
PROTÓCOLO 01608190 004350

Nr.: 435/2019 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 06/08/2019 Hora: 10:15:49

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: correção PL 84 2019 Nr. correção PL 84/2019

Resumo: correção PL 84 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Contrato nº 164/ADM/2018 firmado entre o Município de Tangará da Serra e a empresa Sociedade Médica Vida & Saúde que tem por objeto a prestação de serviços médicos hospitalares conforme rol de procedimentos definidos em tabela municipal.

Considerando o número de atendimentos emergenciais foram superiores ao esperado, solicitamos autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para possibilitar a utilização de recursos próprios na manutenção do contrato acima citado, possibilitando assim a continuação do atendimento à população Tangaraense.

Vale ressaltar que se trata de recursos de suficiência de saldo de recursos próprios em 31/12/2018, conforme relatório que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, justificando-se para que não haja interrupção no atendimento emergencial.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 084, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de atendimento de Média e Alta Complexidade	19.765.411,85

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de atendimento de Média e Alta Complexidade	20.365.411,85

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.03.0.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 - MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Total da abertura crédito.....R\$ 600.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit Financeiro** conforme relatório anexo expedido pela Contabilidade Municipal o qual faz parte integrante dessa Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária, utilizando saldo financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 31/12/2018.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Especial Especial visa possibilitar utilização de recursos próprios na manutenção do Contrato nº 164/ADM/2018 firmado entre o Município de Tangará da Serra e a empresa Sociedade Médica Vida & Saúde que tem por objeto a prestação de serviços médicos hospitalares conforme rol de procedimentos definidos em tabela municipal, para a continuação do atendimento à população Tangaraense.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta e um** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

FONTE 01000000 - Recursos Próprios										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
1405-2	R\$ 134.320,56	10000000								
8884-6	R\$ 5.428,68									
8955-9	R\$ 0,01									
10292-X	R\$ 573.567,07									
10012-9	R\$ 2.217.642,15									
25650-1	R\$ 512.499,19									
27652-9	R\$ 73.233,46									
29780-1	R\$ 57.557,65									
30137-X	R\$ 160.980,71									
30207-4	R\$ 44.793,99									
35128-8	R\$ 2.658.486,75									
36598-X	R\$ 4.893,69									
43335-7	R\$ 59.510,73									
54639-9	R\$ 54,67									
55583-5	R\$ 158.588,54									
56000-6	R\$ 757,34									
105000-1	R\$ 625.382,97									
283141-4	R\$ 99.734,98									
202006-3	R\$ 6.621,82									
008-0	R\$ 16.410,68									
106-0	R\$ 11.930.413,72									
009-8	R\$ 3.203.320,57									
134-5	R\$ 208.333,33									
146-9	R\$ 1.297,80									
71002-8	R\$ 99.000,00									
647051-7	R\$ 15.197,13									
647076-2	R\$ 68.842,90									
27563-8	R\$ 153.814,92									
10007-2	R\$ 9.319,60									
27780-0	R\$ 128.081,13									

Handwritten signature/initials

27782-7	R\$ 30.873,24								
110016-5	R\$ 3.570.458,37								

FONTE 03000000 - Recursos Próprios										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
61632-X	R\$ 23.513,16	30000000	R\$							
27652-9	R\$ 1.524.730,98									
110016-5	R\$ 3.763.496,51									
106-0	R\$ 3.743.317,05									
	R\$ 9.055.057,99		R\$ 4.490.788,00	R\$ 111.705,99	R\$		R\$ 4.918.998,99	R\$ 4.138.983,77	03000000	
Total Superávit recursos próprios								R\$ 21.188.745,86	03000000	

Handwritten signature
 Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/O-0